UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

PROFIAP
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

RELATÓRIO TÉCNICO

PROPOSTA DE UM MODELO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE ESTÁGIO NA UTFPR

Discente: Juliana Giboski
Docente: Sergio Adelar Brun, Dr.

Esta licença permite remixe, adaptação e criação a partir do trabalho, para fins não comerciais, desde que sejam atribuídos créditos ao(s) autor(es) e que licenciem as novas criações sob termos idênticos. Conteúdos elaborados por terceiros, citados e referenciados nesta obra não 4.0 Internacional são cobertos pela licença

4.0 Internacional

Produto técnico tecnológico resultado da dissertação de mestrado, apresentado pela discente Juliana Giboski ao programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, sob orientação do docente Dr. Sergio Adelar Brun, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Administração Pública.

SUMÁRIO

Introdução	4
Instituição/Setor	5
Público-Alvo da Iniciativa	5
Descrição da Situação- Problema	6
Objetivos	7
Análise/Diagnóstico da Situação-Problema	7
Recomendações de Intervenção	8
Responsáveis	14
Referências	15

INTRODUÇÃO

O estágio é uma maneira de o estudante ampliar suas experiências, pois possui a oportunidade de aplicar os conhecimentos vistos em sala de aula na prática. Para realizar tal etapa, o aluno deve estar matriculado em um curso superior, médio ou técnico. Os programas de estágio colaboram com o aumento da empregabilidade, melhoram as habilidades de aprendizagem e auxiliam no desenvolvimento de competências. Quando ingressa no estágio, o estudante busca atividade prática e inserção no mercado de trabalho, isso é perceptível quando compreende que a prática é reconhecida e uma das principais portas de entrada para carreira em organizações (Vieira et al., 2021). No Brasil, o estágio é regido pela Lei 11788/08, de 25 de setembro de 2008, a qual o define como ato educativo e supervisionado, desenvolvido em ambiente de trabalho e visa ao aprendizado de competência e à preparação de educandos para a atividade profissional (Brasil, 2008), podendo ser obrigatório (curricular supervisionado) ou não-obrigatório (extracurricular).

A relação proporcionada pelo estágio com a teoria x prática beneficiam também a instituição de ensino, pois por meio dos relatórios de estágio é possível a supervisão, correção, revisão de currículos mantendo-os atualizados às necessidades do mercado de trabalho (Lavall; Barden, 2014). Fica claro, desse modo, que as instituições de ensino necessitam de um procedimento e processo efetivo, que atenda às necessidades das partes envolvidas, bem como, uma gestão de processo que busque desburocratizar e desenvolver as atividades de forma clara, além de colaborar com a eficiência do processo. Isso porque, a clareza dos trâmites aproxima a relação Universidade x Empresa de forma ágil e simplificada, sempre respeitando as prerrogativas da lei que rege o processo.

Além disso, considera-se a exigência do cumprimento de estágio obrigatório nos cursos superiores da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, o aumento de oportunidades de estágio, mesmo que na modalidade não-obrigatória, a importância do estágio como meio de inserção do estudante no mercado e trabalho e, principalmente pela necessidade da gestão eficiente de documentos e acompanhamento adequado dos estudantes por parte da instituição, que são elementos essenciais para garantir que essa experiência seja produtiva e cumpra seu propósito educacional.

INSTITUIÇÃO E SETOR

O estágio também é uma atividade obrigatória nos cursos de graduação das instituições brasileiras, além de um requisito para obtenção de diploma. A UTFPR, como universidade, possui 19 anos de história, com 13 campi distribuídos em 13 cidades do estado do Paraná. Cada um dos campi possui um servidor responsável pelo departamento de estágios, sendo que o foco da pesquisa foi o Campus Guarapuava.
A análise foi realizada com base nos procedimentos realizados pelo Departamento de Estágios e Cursos de Qualificação Profissional, setor responsável pelos trâmites e mecanismos de interação entre os *Campi* da universidade e as empresas para as atividades de estágio, vinculado à Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias da Universidade Tecnológica Federal do Paraná

PÚBLICO-ALVO

O desenvolvimento de um sistema de estágio que permita o trâmite do processo descrito neste trabalho terá como público-alvo alunos e servidores da universidade além de unidades concedentes de estágio e agentes integradores, ou seja, toda a comunidade envolvida no desenvolvimento, contratação, acompanhamento e avaliação de estágios.

DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO PROBLEMA

Na UTFPR, não há uma padronização de diversos processos para trâmite de documentos de estágio, sendo que, cada Campus, ou mesmo, cada curso, desenvolve de uma forma. Isso reflete na situação de que algumas empresas contratam estagiários de mais de um campus e, como não há um padrão definido, vê-se confusa ao iniciar o processo de contratação. O fato de não haver um padrão, também dificulta na tomada de decisão por parte dos servidores, que, muitas vezes, acabam tendo que interpretar o regulamento por conta própria, frente a alguma situação em que seja necessário resolver um problema específico. Isso faz com que o procedimento não seja claro a todos os envolvidos no processo. As empresas e os alunos relatam problemas em entender os trâmites, e os professores incluídos, algumas vezes apresentam dificuldades em realizar verificação de horários, período, pendências, em acompanhar a entrega e arquivar relatórios, até mesmo em registrar a avaliação do estágio. Os envolvidos no processo não entendem os trâmites e a importância de algumas exigências. Tudo isso, deixa o processo mais burocrático.

OBJETIVOS

Considerando a importância de uma efetiva gestão de processo de estágio dentro das Universidade, o presente relatório técnico tem como objetivo:

- Apresentar um modelo passível de aplicação para facilitar o entendimento dos procedimentos, por parte dos envolvidos no processo.

- Identificar e descrever fases, etapas e processos que favoreçam o processo de estágios;

ANÁLISE E DIAGNÓSTICO DO CONTEXTO

A descrição dos procedimentos, análise das dificuldades e o diagnóstico dos pontos de embaraço no trâmite e processo de estágios descritos no desenvolvimento da pesquisa, foi realizada fundada nas bases de conhecimento disponíveis no SEI, no Relatório da Comissão de Diagnóstico dos Estágios Discentes da UTFPR, instituída pela Portaria 0486 de 16 de março de 2017, pelo Ofício nº 48/2023 – DIREC-DV, elaborado e assinado em conjunto, como um manifesto dos servidores responsáveis pelos Departamentos de Estágios da UTFPR, além de observação dos processos realizados e da experiência profissional da autora, à frente do departamento de estágios do Campus Guarapuava da UTFPR há 9 anos. A descrição referente a proposta de um novo Sistema de Estágio Integrado da UTFPR foi apresentada com base nos treinamentos e testes do sistema realizados pela autora.

RECOMENDAÇÕES DE INTERVENÇÃO

A proposta é de que haja um módulo vinculado ao sistema acadêmico de fácil localização e visualização pelos interessados, em que não há a necessidade de cadastro de alunos e professores orientadores. Além disso, não há necessidade de atualização de informações de período do aluno, por exemplo, nem de aprovação de cadastro e de atualização de dados. Este módulo será uma integração dos sistemas SEI, SIE e Sistema Acadêmico. Incialmente, no acesso ao sistema, deverá ter a opção de selecionar:

- Novo estágio;
- Estágio em andamento;
- Validação de estágio;

A UCE deverá ter acesso a um link de cadastro e, depois de homologada, que possa ofertar vagas de estágio e contratar alunos como estagiários, tenha um acesso para divulgar vagas, emitir documentos e consultar os estágios em andamento.

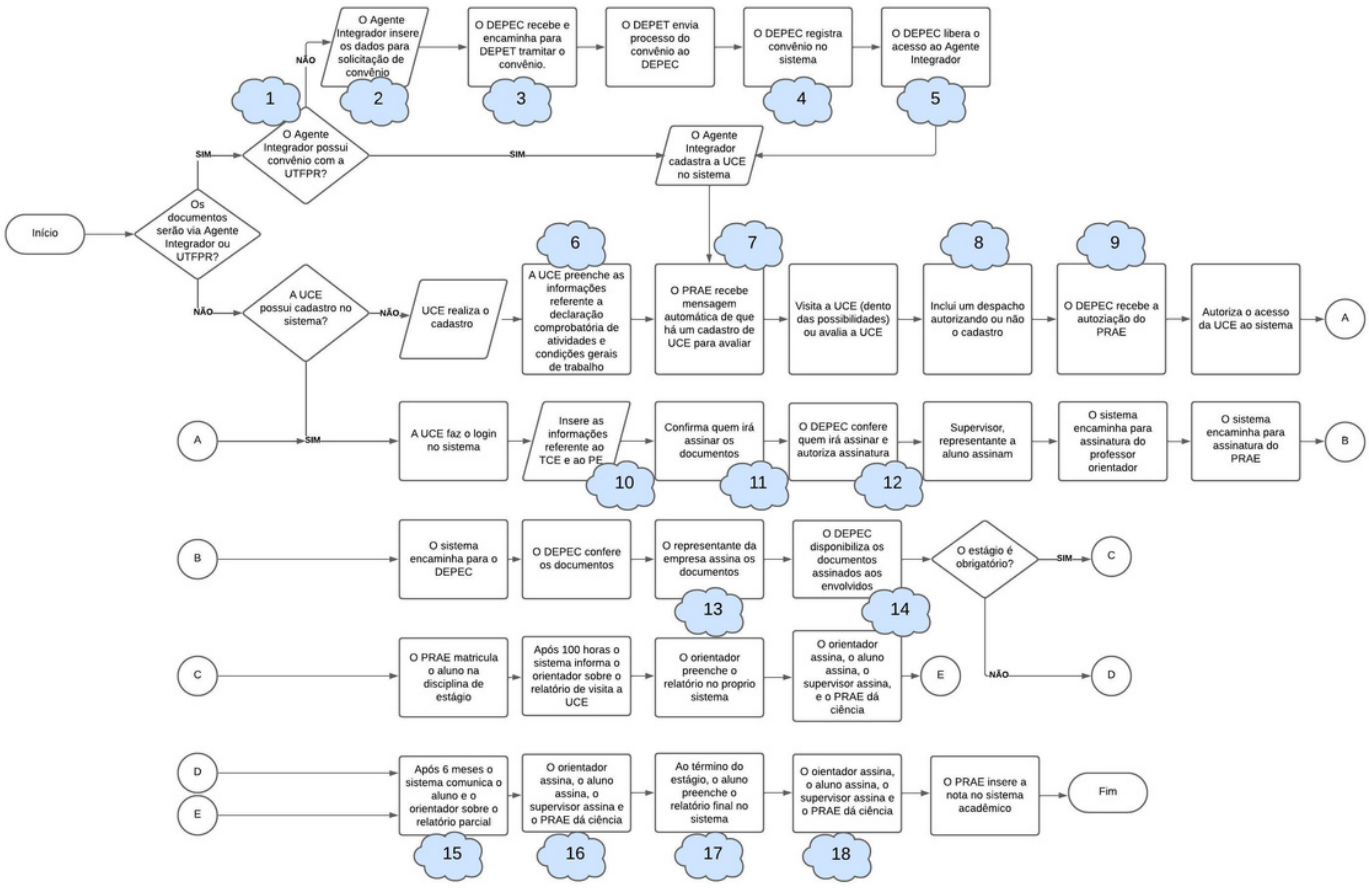

1	O Agente Integrador terá um acesso específico, no qual registrará as informações do estágio para emitir o PE e inserirá o TCE próprio, para que sejam assinados.
2	Ao realizar o cadastro, o Agente Integrador já insere as informações necessárias para que o convênio seja firmado. Assim, não há necessidade de contato entre o setor responsável na UTFPR e o Agente, para a coleta de informações. Isso faz com que o tempo de contato e passagem de informações seja excluído.
3	O DEPEC fica ciente de uma nova parceria e solicita ao DEPET os trâmites necessários para a assinatura de convênio, esse passo é via SEI, pois é dessa forma que ocorre com as demais parcerias.
4	Quando o convênio é assinado e publicado, o DEPET informa o DEPEC, que registra as informações do convênio no sistema de estágios.
5	Tendo firmado convênio, o DEPEC dá acesso ao sistema de estágios para o Agente Integrador.
6	Ao preencher as informações de cadastro, a empresa já assinala as respostas referente à Declaração Comprobatória de Atividades e condições Gerais de Trabalho, assinalando que as informações são verdadeiras. Esse passo elimina o tempo de o DEPEC identificar um novo cadastro, enviar e-mail para a empresa, que preenche a declaração, imprime, assina, digitaliza e envia por e-mail ao DEPEC. É muito importante que no cadastro da empresa tenha um campo para nome e contato da pessoa responsável pelo cadastro.
7	Ao receber uma mensagem automática do sistema de estágios, o PRAE acessa e verifica o cadastro, não dependendo do envio da declaração pelo DEPEC.

8	O PRAE inclui no sistema de estágio um parecer aprovando ou não a empresa, dessa forma as informações ficam registradas em um único lugar.
9	O DEPEC recebe a informação de autorização de cadastro da empresa e concede o acesso ao sistema para emissão do TCE e do PE.
10	A UCE insere as informações relativas ao estágio no sistema. Cada informação a ser inserida terá uma nota explicando como esta deve ser. Por exemplo, a obrigatoriedade de auxílio transporte para estágio não-obrigatório, a descrição detalhada do horário de estágio com hora de entrada e de saída, a descrição detalhada das atividades de estágio etc.
11	A empresa deve informar ao DEPEC os nomes dos responsáveis pelas assinaturas.
12	O DEPEC verifica quem irá assinar os documentos e autoriza a assinatura via sistema.
13	Após receber o aviso automático do sistema, o orientador faz a visita e preenche o relatório no próprio sistema.
14	Aluno, orientador e supervisor assinam digitalmente via sistema, e PRAE dá ciência no relatório.
15	O sistema informa o aluno e o supervisor sobre os relatórios a serem preenchidos no Sistema.

16	Aluno, orientador e supervisor assinam digitalmente via sistema e PRAE dá ciência no relatório.
17	Ao término do estágio, o aluno preenche as informações referentes ao relatório final direto no sistema, com opção de carregar imagens ou um arquivo em pdf do relatório.
18	O sistema deverá gerar automaticamente o Termo de Avaliação de Estágio ou Notas, em que serão lançadas as notas da banca (ou do professor que fará a avaliação do estágio) e, posteriormente a banca (se houver), aluno, orientador e supervisor assinam digitalmente via sistema e PRAE dá ciência no relatório.

Para formalizar o estágio o exterior o sistema deverá ter a opção de selecionar cadastro para empresa estrangeira, a qual possa, também, selecionar o idioma, tanto do sistema, quanto do documento que será gerado.

Além da proposta de trâmite descrita acima, estando o sistema de estágios vinculado ao sistema acadêmico, o horário de estágio do aluno poderia ser verificado automaticamente pelo sistema, se está ou não coincidindo com o horário de aulas e não permitir a inclusão, se estiver (a proposta do novo sistema faz isso).

Ao realizar a matrícula no início do semestre, o sistema também deverá apresentar mensagem de necessidade de ajuste de horário de estágio para que não coincida com as aulas ou, até mesmo, não permitir que matricule em disciplinas que coincidam com o horário, para evitar todo o trâmite de ajuste. Uma sugestão também é de que os horários de cada semestre sejam disponibilizados aos alunos antes do período de matrículas, para que os ajustes no horário de estágio sejam realizados com antecedência sem que prejudique a matrícula nas disciplinas. Ainda, referente às disciplinas matriculadas a carga horária máxima semanal permitida também deverá ser disponibilizada pelo sistema, para que não tenha que ser ajustada de forma manual pelo DEPE. O sistema também deverá autorizar ou não estágios com mais de 30 horas semanais, a depender de o aluno estar matriculado ou não em alguma disciplina.

Para um estágio em andamento, deverá ser possível incluir um termo aditivo, gerando imediatamente um plano de estágio referente ao termo aditivo e às alterações realizadas. Atualmente, ao inserir um termo aditivo no sistema, a carga horária do estágio é alterada automaticamente. Uma reformulação do sistema deve fazer com que a carga horária seja alterada somente no período em que o termo aditivo seja vigente.

As rescisões também deverão ser emitidas no sistema. Atualmente são inseridas no SIE e não trazem informações referente às pendências e à carga horária cumprida. Ao inserir uma rescisão, o sistema deverá informar se há pendência de relatórios, prazos para entregas e o total de horas de estágio referente ao período executado.

Ademais, o SIE gera relatórios confusos e inconclusivos. Sendo assim, se houvesse um sistema com relatórios, os quais pudessem ser selecionados por meio de filtros de informações, facilitaria o controle e acompanhamento geral dos estágios além do acesso e entrega de informações quando solicitado aos envolvidos. O fácil acesso aos dados de estágio contribuem para um melhor planejamento e tomadas de decisões da própria gestão, além de propiciar busca de parcerias com novas UCEs e consequentemente, novas vagas de estágio.

A validação de estágio como atividade profissional, seja já executada, em andamento ou ao iniciar, e como participação em projetos de extensão ou pesquisa, também deve ser registrada no sistema, para que se, porventura, necessitar de alguma consulta ou relatório, seja facilmente verificada. Atualmente, o DEPEC não fica sabendo desses processos e não consegue consultar a ocorrência dos mesmos.

Ao selecionar a opção “validação de estágio”, o aluno deverá preencher um requerimento, solicitando a validação do estágio como atividade profissional já executada, em andamento ou ao iniciar, ou como participação em projetos de extensão ou pesquisa. Junto ao requerimento, anexar os documentos comprobatórios solicitados pelo regulamento (ou curso, caso tenham complementares).

Após a inserção dos documentos, o processo deverá ser enviado ao PRAE que fará a análise ou designará um professor orientador para fazê-la. Caso a validação seja aceita, o PRAE deverá matricular o aluno na disciplina de estágio curricular obrigatório e dar sequência ao processo de avaliação e inclusão de relatório final, que se dará da mesma forma que o estágio regular.

Outro problema recorrente é que, durante o período de férias docentes, a UTFPR não dispõe de professores para assinatura de documentos de estágio. Nesse período, os alunos buscam estágios em suas cidades de origem, ajustes em documentos já assinados, ou mesmo, processos seletivos que acontecem no início do ano. Por isso, torna-se necessário que seja aguardado o início das atividades docentes para que os documentos sejam assinados, e os estágios iniciados/alterados. A DIRGRAD deveria ter uma escala de férias docentes para que, ao menos um professor de cada curso, ficasse disponível para tais assinaturas.

RESPONSÁVEIS PELA PROPOSTA

Juliana Giboski
Discente do Programa de Mestrado em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP)

E-mail:
julianag@utfpr.edu.br

Lattes:
http://lattes.cnpq.br/3640800105484346

Sergio Adelar Brun
Doutor em Administração
Docente do Programa de Mestrado em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP)

E-mail:
sergiobrun@utfpr.edu.br

Lattes:
http://lattes.cnpq.br/8074140112961583

MARÇO/2024

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008**, 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm. Acesso em: 08 ago. 2023.

LAVALL, J.; BARDEN, J. E. Estágio não obrigatório: contribuições para a formação acadêmica e profissional do estudante da UNIVATES. **Revista Gestão Universitária na América Latina - GUAL**, Florianópolis, v. 7, n. 2, p. 47-68, maio 2014. Disponivel em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/gual/article/view/1983-4535.2014v7n2p47. Acesso em: 08 ago. 2023.

VIEIRA, N. D. S. *et al*. Fatores que interferem na percepção de satisfação com o estágio supervisionado um estudo com estagiários do curso de Administração da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM. **Revista da Educação Superior do Senac-RS**, Rio Grande do Sul, v. 14, n. 1, p. 1-10, 26 jul. 2021. Disponível em: https://seer.senacrs.com.br/index.php/RC/article/view/802. Acesso em: 08 ago. 2023.